

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202408/0756

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Penela

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Administração Geral

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: As competências genéricas consagradas no n.º 2 do artigo 8.º e no Anexo II do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, conjugadas com as constantes do artigo 22.º no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Penela., publicado sob o Aviso n.º 15469/2023, de 17 de agosto e mais as competências delegadas e as demais que possam vir a ser delegadas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: capacidade de orientação para resultados, de planeamento e organização, capacidade de liderança e de gestão de pessoas, visão estratégica e capacidade de análise da informação e sentido crítico, responsabilidade e compromisso com o serviço, conhecimentos especializados e qualidade da experiência profissional e capacidade de expressão e comunicação.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.
Avaliação Curricular: A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais, onde serão considerados e ponderados os fatores abaixo discriminados

- Habilitações académicas;
- Formação profissional geral;
- Formação profissional específica;
- Experiência profissional;
- Experiência profissional como dirigente.

Entrevista Pública de Seleção: A entrevista pública de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com o perfil exigido, mediante a avaliação dos seguintes parâmetros:

- Capacidade de orientação para resultados, de planeamento e organização;
- Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;
- Visão estratégica, capacidade de análise da informação e sentido crítico;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Conhecimentos especializados e qualidade da experiência profissional;
- Capacidade de expressão e de comunicação.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública de Seleção, bem como as ponderações da classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do júri do procedimento, que será publicada em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

Em cumprimento da al. h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e precedido de publicação na 2ª série do Diário da República, através de extrato, e ainda em órgão de imprensa de expansão nacional, conforme o preceituado nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Coimbra

Vogais Efetivos: Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania, do Município de Soure, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, do Município de Coimbra

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Eng.ª Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Montemor-o-Velho; Dr. Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Condeixa-a-Nova

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Penela	1	Praça do Município	Penela	3230253 PENELA	Coimbra	Penela

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 949/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 17457/2024/2, Diário da República n.º 157, Série I

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Penela

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante entrega, em formato pdf, dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura para Cargos de Direção Intermédia, disponível em <https://cm-penela.pt/uploads/1db795557a4306a6d351a4b0d41eba25.pdf>
- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função públicas, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

As candidaturas devem ainda ser, obrigatoriamente, acompanhadas de:

- Curriculum vitae atualizado e detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Só é admissível a apresentação de candidaturas submetidas para o endereço recrutamento@cm-penela.pt

Assiste ao júri do procedimento a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativo das respetivas declarações.

Contacto: recrutamento@cm-penela.pt

Data de Publicação 2024-08-20

Data Limite: 2024-09-03

Observações Gerais:
